DECRETO EXECUTIVO N° 2.278, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 – Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 – Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração